



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO
LEI DE CRIAÇÃO Nº 367 DE 13/02/1993
COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ata nº 08/2021

Aos dez dias do mês de Maio do ano de dois mil e vinte e um, a partir das doze horas e trinta minutos, reuniram-se esta Comissão Permanente de Justiça e Redação para juntos analisarem o Projeto de Lei em pauta: **Projeto de Lei do Legislativo nº 25/2021 que “Dispõe sobre a denominação da Praça Portal SARGENTO ELIZEU HENRIQUE DOS SANTOS.”** O art. 13 da Lei Orgânica do Município estabelece que “cabe à Câmara Municipal legislar assuntos de interesse local, observadas as determinações e hierarquias constitucionais suplementar a legislação federal e estadual (...)”. Neste caso compreende a denominação de vias e praças municipais públicas.. Esta comissão após análise da matéria opina pela aprovação da mesma, e não tendo nada mais a tratar encerra esta reunião.

Vale do Paraíso, 10 de Maio de 2021.

FABIANA M^a DOS SANTOS
PRESIDENTE

KLEBE BARROS ROSA
RELATOR

TEREZINHA SIMONE DA SILVA
MEMBRO